



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, 28 de março de 2022.

Ofício DeDH nº 31 /2022

Exma.Sra.Dra.Bianca Vasconcelos Coatti
Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Valinhos/SP

Assunto: Continuidade do Acampamento Marielle Vive

A Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio de sua Diretoria Executiva de Direitos Humanos, vem manifestar-se em relação à atual situação do acampamento Marielle Vive!, que ocupa uma área que antes fazia parte da Fazenda Eldorado Empreendimentos Imobiliários, em Valinhos-SP. No acampamento, que se formou em 2018, residem hoje cerca de 450 famílias, em torno de 1000 pessoas, incluindo 230 menores de idade. O Supremo Tribunal Federal (STF) estendeu até 31 de março de 2022 as regras que suspendem despejos e desocupações em razão da epidemia de Covid-19, de maneira que a partir de abril pode a qualquer momento ocorrer a reintegração de posse com força policial na área, deixando todas essas pessoas literalmente na rua. A configuração social é de famílias de trabalhadores e trabalhadoras, muitos advindos de processos migratórios interestaduais e intra-regionais e que por serem uma parcela da população brasileira de maior vulnerabilidade (baixa escolaridade, migrantes) sofrem de forma mais aguda a crise econômica e as injustiças sociais históricas. Em geral as famílias se encontravam em situação de desemprego ou de empregos informais de baixa estabilidade econômica (ambulantes, diaristas), vivendo em situação de rua, “de favor” ou com risco de despejo nas periferias das cidades. Além de espaço de moradia e produção, a comunidade possui uma série de atividades na perspectiva de melhorar as condições de vida, proteger o meio ambiente e possibilitar acesso à educação, cultura e à construção de uma vida digna. As ações são realizadas principalmente na Escola Popular Popular Luis Ferreira, espaço de uma antiga escola municipal abandonada e em ruínas que foi reformada e hoje é ressignificada através das atividades das famílias acampadas e apoiadores. A Escola homenageia o trabalhador rural Luis Ferreira, morador da comunidade que foi assassinado em frente ao acampamento. Devido aos cuidados sanitários com a urgência das infecções da COVID 19, as ações tiveram que ser adequadas aos protocolos necessários. Com a contribuição de diversos parceiros, profissionais e instituições da sociedade civil são realizadas na comunidade ações de:

- segurança alimentar: a distribuição diária de refeições (café da manhã, almoço e jantar);
- distribuição de roupas, produtos de higiene, cobertores, colchões, entre outros;
- produção agrícola e geração de renda: produção agroecológica (produção agrícola sem utilização de agroquímicos e com respeito ao meio ambiente), oficinas de técnicas agrônômicas;
- educação infantil: garantia ao acesso à escola, reforço escolar, atividades recreativas, apresentações teatrais, entre outros;
- cultura: oficina de teatro e música, sessões de filmes, batucada;



- educação: cursinho pré vestibular, educação de jovens e adultos, grupos de estudos;
- organização das mulheres: oficinas de artesanato para as mulheres; atividades sobre violência contra as mulheres, geração de renda;
- saúde: atendimento médico de diversas especialidades, oficinas sobre plantas medicinais, ações de prevenção a doenças, atendimento psicanalítico;
- esportes: futebol, yoga, capoeira;
- preservação ambiental: reflorestamento, recuperação da nascente que existe na área.

Como se pode observar, a comunidade do acampamento tem preocupações ambientais, de justiça social e de oferecer um futuro mais esperançoso, digno e justo para seus membros. Não há nenhuma consequência ou impacto negativo para o entorno, pelo contrário. Também há um planejamento no sentido econômico, de forma a oferecer a seus membros melhores perspectivas do que se os mesmos voltassem a sua condição anterior, conforme descrito acima. Por todos estes motivos, a Unicamp se manifesta a favor do reconhecimento pela sociedade civil e pelas instâncias jurídicas cabíveis, do direito dessa comunidade permanecer onde está atualmente, além de sua transformação numa comunidade, o que certamente contribuirá para a justiça social, para a preservação do meio-ambiente e para a construção de um país melhor. Reforçamos que a manutenção dessa comunidade causará impactos sociais positivos para o município de Valinhos e região, garantindo moradia e renda para seus membros, além da proteção ao meio-ambiente, se comparada a outras formas de ocupação, como o agronegócio ou os empreendimentos imobiliários de alto padrão. Um eventual despejo dessa comunidade, por outro lado, causaria impactos sociais muito negativos para a região metropolitana de Campinas, pois levará à formação de ocupações urbanas precárias, diminuição da oferta de alimentos orgânicos e problemas de saúde coletiva relacionados a isso, entre outros. Afinal, são centenas de famílias envolvidas.

Diante do exposto solicita as seguintes providências:

- a) que sejam respeitados os prazos e orientações sobre o cumprimento de ações de despejo durante a pandemia;
- b) que seja garantida a Câmara de Mediação para dialogar em caso da execução da reintegração de posse com a participação de representantes do Acampamento;
- c) que sejam garantidos os condicionantes da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF-828) dos direitos sociais, considerando o alto nível de vulnerabilidade das famílias.

Com respeito e consideração,

Silvia Maria Santiago
Diretora Executiva de Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Santiago, DIRETOR EXECUTIVO DE DIREITOS HUMANOS**, em 28/03/2022, às 16:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
29B530C1 5D6F44C5 A51D0B7A 2B1971B1

